



**ATA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE
APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR, REFERENTE À
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA (PNAB) E CRIAÇÃO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)**



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos) na sala de reuniões do 4º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí, situado na Praça Barão Santa Cecília nº 68, Centro de Carandaí, teve início a Reunião para tratar junto à sociedade civil e composta por agentes culturais e demais pessoas da comunidade local, o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB) e sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura (SMC). O convite para a reunião foi feito por meio do endereço eletrônico <https://www.carandai.mg.gov.br> por meio da aba notícias, sendo publicado através do Edital de Convocação de Consulta Pública Política Nacional Adir Blanc – PNAB, no Diário Oficial do Município de Carandaí no dia 16 de maio de 2024, e também na rede social da Prefeitura Municipal de Carandaí no Instagram conforme o link https://www.instagram.com/p/C7T09BSRDX/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==. A reunião foi presidida pela Equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr.ª Uyara Leal Alves- Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e a Sr.ª Clarisse Resende Ferreira Simões- Diretora de Cultura, Turismo e Patrimônio Artístico Histórico Cultural. A reunião contou a presença 12 (doze) pessoas conforme a lista de presença em anexo. PAUTA 1- PNAB E PAAR. A reunião iniciou com apresentação sobre a Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e quais seriam as etapas para sua implementação neste ano. Foi informado que o Município de Carandaí recebeu o valor de R\$ 200.490,30 (Duzentos Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta Centavos) e que no Plano de Ação cadastrado na plataforma Transfere.gov o valor foi dividido nas seguintes Ações Gerais: Fomento Cultural no valor de R\$100.000,01 (Cem Mil Reais e Um Centavos); Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); e Custo operacional no valor de R\$ 10.024,51 (Dez Mil e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos); Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) no valor de R\$ 10.465,78 (Dez Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos). Após esta explanação sobre cada uma das ações, foi proposta a eliminar a ação referente a ação geral de Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais para ser realocado na ação geral de Fomento Cultural, com a justificativa para que seja executada a ação será necessária a contatar o setor de licitação, para que sejam licitados os objetos que seriam estabelecidos nos editais, visto que não teremos tempo hábil para contemplar a mesma até 31 de dezembro de 2024. Também foi proposta a exclusão da Meta 3 e a realocação do referido recurso, que se refere a implementação da Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), pois no município de Carandaí não tem no atual momento redes de Pontos ou Pontões de Cultura, acreditando que o valor destinado esta ação seria mais viável na ação subsídio e manutenção de espaços e



**ATA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE
APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR, REFERENTE À
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA (PNAB) E CRIAÇÃO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)**



organizações culturais, como forma de apoiar todas iniciativas culturais preconizando a inclusão social e acesso à cultura para todos. Depois de toda explanação sobre a proposta e as realocações do recurso do PNAB, ficando aprovado por todos os presentes a ação geral de Fomento Cultural com o valor de R\$ 130.000,01 (Trinta mil e Um Centavos), o Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais no valor de R\$60.465,78 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos); e Custo operacional no valor de R\$ 10.024,51 (Dez Mil e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos). PAUTA 02 – Sistema Municipal de Cultura- SMC. Na sequência foi apresentado sobre a necessidade de o Município criar seu Sistema Municipal de Cultura e aderir ao Sistema Nacional de Cultura. Os participantes foram informados que com a adesão do Município no ano passado a Lei Paulo Gustavo, se comprometeu a criar o SMC no Município até a data de 11 de junho de 2024. Posteriormente foi comunicado que realizaremos na primeira semana de junho um seminário para apresentar a minuta de Projeto de Lei para implementar Sistema Municipal de Cultura e seus componentes, os quais são, Fundo Conselho Municipal de Políticas Culturais Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e Plano Municipal de Cultura, e alguns pontos importantes para a adaptação do Município, em especial na questão da formação do Conselho Municipal de Cultura. Não havendo mais nenhum outro assunto a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Uyara Leal Alves, que a assino na qualidade de representante da Prefeitura na reunião.

Clarisse Resende Ferreira Simões

Diretora de Cultura, Turismo e Patrimônio Artístico Histórico Cultural

Uyara Leal Alves

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/ OU POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?	DETALHAR ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM ÁREAS PERIFÉRICAS	AÇÕES AFIRMATIVAS QUE SERÃO ADOTADAS
1. AÇÕES GERAIS	FOMENTO CULTURAL	Edital de fomento a projetos culturais	R\$ 130.000,01	Chamamento Público – Fomento à Execução de Ações Culturais (DECRETO Nº 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada	25	R\$ 5.200,00	Sim	Criação de categoria específica no edital para fomento a projetos em áreas rurais ou comunidades tradicionais	Política de cotas e critérios diferenciados de pontuação.
		Edital para manutenção dos espaços e ambientes culturais	R\$ 60.465,78	Chamamento Público – Manutenção (DECRETO Nº 11.453/2023)	Espaço Cultural Mantido	06	R\$ 10.077,63	Não	-----	Procedimentos simplificados de inscrição.
2. CUSTO OPERACIONAL	CUSTO OPERACIONAL ATÉ 5%	Contratação de Profissional para consultoria no âmbito da execução da PNAB	R\$ 10.024,51	Licitação e Contratos (LEI 14.133/2021)	Serviço ou Profissional contratado	1	R\$ 10.024,51	-----	-----	-----




LISTA DE PRESENÇA

Consulta pública sobre a operacionalização da Lei nº 14.399/2022 e Decreto nº 11.740/2023 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e Sistema Municipal de Cultura (SMC), no município de Carandaí, realizada no dia 22/05/2024, às 19h, no 5º Andar do Paço Municipal Tancredo Neves

Nº	Nome	Setor Cultural	Telefone	E-mail
1.	Arthur Cesar do Nascimento	Eventos culturais	(12) 991288259	arthur_cesar_to_nascimento@yahoo.com.br
2.	Adilson Magno C. Pereira	Artesão	032-99000-9092	
3.	Adair Junior da Silva Junior	Música	(32) 99967-5465	adairjunior1010@gmail.com
4.	Luadmilo Lourenço de S. Moreira	Músico	(32) 99979-3991	luadmilolourenco@yahoo.com.br
5.	Rafael Rogério dos Santos	Músico	(32) 991301863	tenkaiichirafa@gmail.com
6.	José Luam da Costa Coelho	ARTESÃO	032 99924265	LUAMJ1636@GMAIL.COM
7.	Elviana do Carmo Silva Pinto	Artesã	032 99952369	ccarmo880@gmail.com
8.	Marcia Aparecida Barbosa	Artesã	032 99988389	
9.	Marah Cristina Gonçalves de Mascena	Teatro	(32) 99110-0658	marahcristina6@hotmail.com
10.	Ricardo Elidio	Desenhista artista plástico	(32) 991406186	ricardoferreira.23@gmail.com
11.	Guara Leal Alves	Secretaria de Cultura	(31) 99872-1860	culturaesportelozetulismo@carandai.mg.gov.br



LISTA DE PRESENÇA

Consulta pública sobre a operacionalização da Lei nº 14.399/2022 e Decreto nº 11.740/2023 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e Sistema Municipal de Cultura (SMC), no município de Carandaí, realizada no dia 22/05/2024, às 19h, no 5º Andar do Paço Municipal Tancredo Neves

12.	Cláudia Regina de Oliveira Simões	Secretaria de Cultura	(32)99804-8547	claudia.patrimoniocultural@carandai.mg.gov.br
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				